

Registro de Imóveis de Camanducaia

5.789

01

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Registro

Ficha

Camanducaia,

19 de setembro de 1989

IMÓVEL:- Um terreno com a área de 1.010,50 m², correspondente ao lote n° 05, da quadra C, loteamento Villas de Monte Verde II, situada na Estrada de Monte Verde, Km. 30, neste município e Comarca, medindo 21,50 metros de frente para a Rua Dois; nos fundos, mede 21,50 metros e confrontando com a Estrada Municipal; pelo lado esquerdo mede 47,00 metros, confrontando com o lote 06 e pelo lado direito mede 47,00 metros, confrontando com o lote 04.

PROPRIETÁRIA:- **ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, com sede na Estrada de Monte Verde, km. 30, neste município, CGC n° 19.036.284/0001-02, representado por seu sócio Andreas Friedrich Wagner, alemão, casado, empresário, residente no Distrito de Monte Verde. **TÍTULO AQUISITIVO:**- R.2 da matrícula 4.235, livro 02-0, fls. 228. O Oficial (as.) Benedito José de Oliveira. =====

R.1/5.789. Data: 19/09/89. Pela escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato do Distrito de Monte Verde, deste município e Comarca, em data de 17/06/89, (livro 8-A, fls. 20), a **PROPRIETÁRIA** vendeu o imóvel objeto da matrícula, pelo valor de ncz\$.66,00 (sessenta e seis cruzados novos) e por efeito fiscal o valor de ncz\$.9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzados novos), a **WILSON TAMBELLINI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com **DIRCE TORRES TAMBELLINI**, técnico químico, portador do RG n° 2.750.016 SP e CIC n° 027.393.858/00, residente na Capital de São Paulo. A escrevente, Mariadelza Cyrillo Faria. O Oficial (as.). Benedito José de Oliveira. =====

R.2/5.789. Data: 17/04/97. Pelo formal de partilha extraído dos autos de separação consensual pelo Escrivão da Secretaria da 8ª Vara Cível da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, processo n° 1406/96, datado de 20/03/97, do casal **WILSON TAMBELLINI** e **DIRCE TORRES TAMBELLINI**, e por termo de audiência do dia 19/11/96, determinou o MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Walter Vieira, a separação do casal, bem como a partilha dos bens, tendo sido o imóvel objeto do R.1 da matrícula, pelo valor de R\$.6.893,00 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais), atribuído ao separando **WILSON TAMBELLINI**, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, portador do RG n° 2.750.016-0-SP e CIC n° 027.293.858/00, residente e domiciliado no Distrito de Monte Verde-MG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: =====

AV.3/5.789. Data: 29/10/2019. **TENDO** em vista o requerimento datado de 04/10/2019, em forma legal, devidamente assinado pelo proprietário supra qualificado, com a firma reconhecida, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto R.2 da matrícula, é objeto de **UNIFICAÇÃO**, nos termos do Art. 234 da LRP. Protocolo n° 74.725, datado de 29/10/2019. Quant.: 1. Cód. Tabela: 4159-0. Quant.: 1. Cód. Tabela: 4701-9. Quant.: 5. Cód. Tabela: 8101-8. Emol.: R\$77,15. Recome: R\$4,63. TFJ.: R\$21,98. Total: R\$103,76. Selo Eletrônico: CSY15865. Código de Segurança: 2148.3533.2117. 0728. A Oficiala Substituta, Maria Aparecida Machado Cirilo. O referido é

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE CAMANDUCAIA

Registro de Imóveis de Camanducaia

verdade e dá fé. O Oficial:

AV.4/5.789. Data: 29/10/2019. TENDO em vista o requerimento datado de 04/10/2019, em forma legal, devidamente assinado pelo proprietário supra qualificado, com a firma reconhecida, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto do registro R.2 da matrícula, foi **UNIFICADO**, conforme AV.1 da matrícula 16.252, livro 02 - Registro Geral, ficha 01, encerrando-se a presente. A Oficiala Substituta, Maria Aparecida Machado Cirilo. O referido é verdade e dá fé. O Oficial:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,73**

Visualização disponível em www.registradores.org.br